

**Confederação Nacional das  
Cooperativas Centrais de  
Crédito e Economia Familiar e  
Solidária - Cresol Confederação**

**Demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2016**

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito  
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**  
Balço patrimonial em 30 de junho  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Passivo</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Circulante</b>	<b>21.052</b>	<b>9.353</b>	<b>Circulante</b>	<b>12.447</b>	<b>710</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	135	3	Centralização financeira (Nota 9)	11.835	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	20.783	8.883			
Relações interfinanceiras (Nota 6)	4	-	<b>Outras obrigações</b>	<b>612</b>	<b>710</b>
Outros créditos (Nota 7)	130	467	Sociais e estatutárias	10	4
			Fiscais e previdenciárias	-	104
			Diversas (Nota 10)	602	602
<b>Permanente</b>	<b>7.630</b>	<b>8.159</b>	<b>Patrimônio líquido (Nota 11)</b>	<b>16.235</b>	<b>16.802</b>
Imobilizado (Nota 8a)	482	617	Capital social	16.586	16.390
Intangível (Nota 8b)	7.148	7.542	Fundo de reserva	186	65
			Sobras acumuladas	-537	347
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.682</b>	<b>17.512</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>28.682</b>	<b>17.512</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito  
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**  
Demonstração das sobras ou perdas  
Semestres findos em 30 de junho  
Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>652</b>	<b>480</b>
Operações de fundos de investimento	603	-
Operações de renda fixa	49	480
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(63)</b>	<b>-</b>
Operações de captação no mercado	(63)	-
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>589</b>	<b>480</b>
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>(1.126)</b>	<b>(133)</b>
Receitas de prestação de serviços	1	-
Despesas de pessoal (Nota 12)	(2.595)	(1.839)
Despesas administrativas (Nota 13)	(2.875)	(1.977)
Outras receitas (Nota 14)	4.730	4.168
Outras despesas	(67)	(101)
Depreciação e amortização	(313)	(288)
Despesas tributárias	(7)	(96)
<b>Resultado do semestre</b>	<b>(537)</b>	<b>347</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito  
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2015</b>	<b>15.725</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>15.790</b>
Integralização de capital	<u>665</u>			<u>665</u>
Destinação do Resultado		<u>29</u>	<u>(29)</u>	<u>-</u>
Resultado do semestre			<u>347</u>	<u>347</u>
<b>Em 30 de junho de 2015</b>	<b><u>16.390</u></b>	<b><u>65</u></b>	<b><u>347</u></b>	<b><u>16.802</u></b>
<b>Em 1º de janeiro de 2016</b>	<b>16.570</b>	<b>78</b>	<b>108</b>	<b>16.755</b>
Integralização de capital	<u>16</u>			<u>16</u>
Destinação do Resultado		<u>108</u>	<u>(108)</u>	<u>-</u>
Resultado do semestre			<u>(537)</u>	<u>(537)</u>
<b>Em 30 de junho de 2016</b>	<b><u>16.586</u></b>	<b><u>186</u></b>	<b><u>(537)</u></b>	<b><u>16.235</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito  
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**  
Demonstração dos fluxos de caixa  
Semestres findos em 30 de junho  
Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Sobras do semestre</b>	<u>(537)</u>	<u>347</u>
<b>Ajustes do resultado</b>	<u>313</u>	<u>288</u>
Depreciação e amortização	313	288
<b>Resultado do semestre ajustado</b>	<u>(224)</u>	<u>635</u>
<b>Variações patrimoniais</b>	<u>373</u>	<u>(1.345)</u>
Títulos e valores mobiliários	(10.752)	(705)
Outros créditos	(108)	(468)
Centralização financeira	11.828	-
Outras obrigações	<u>(595)</u>	<u>(172)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>149</u>	<u>710</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado de uso	<u>(33)</u>	<u>(39)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(33)</u>	<u>(39)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização de capital	<u>16</u>	<u>665</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<u>16</u>	<u>665</u>
<b>Aumento líquido (redução) de caixa e de equivalentes de caixa</b>	<u>132</u>	<u>(84)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre</b>	<u>3</u>	<u>87</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre</b>	<u>135</u>	<u>3</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Contexto operacional**

A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação (a "Confederação"), localizada em Florianópolis – SC, com início das atividades em 09 de setembro de 2008, tem como principal objetivo a prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, principalmente no desenvolvimento e gerenciamento do *software* utilizado pelas cooperativas singulares vinculadas às centrais de crédito a ela filiadas. Também está em suas atribuições a prestação de serviços relacionados ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, que integram os serviços de compensação de cheques, compensação e liquidação de ordens eletrônicas.

Possui atualmente em seu quadro social 5 (cinco) cooperativas centrais de crédito filiadas, sendo:

- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser;
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Sicoper;
- Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Central SC/RS;
- Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Econômica com Interação Solidária - Ascoob Central.
- Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R1) – "Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas", CPC 24 - Evento Subsequente -homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPCs 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram estas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cresol Confederação incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela diretoria em 22 de julho de 2016.

### **3 Principais políticas contábeis**

## **Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

#### **(a) Apuração das sobras ou perdas**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 30 de junho de 2016, a Confederação não possuía receita ou custo referentes à atos não cooperativos.

#### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **(c) Títulos e valores mobiliários**

São registrados de acordo com o valor das cotas informadas pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

#### **(d) Permanente**

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Móveis e utensílios e Equipamentos de Uso.....	10% a.a.
Sistema de processamento de dados.....	20% a.a.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios. A amortização está sendo realizada no percentual de 5% a.a.

#### **(e) Demais ativos circulantes**

## Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### (f) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2016.

#### (g) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

#### (h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa e equivalentes de caixa	135	3
	<u>135</u>	<u>3</u>

### 5 Títulos e valores mobiliários

#### Composição dos títulos e valores mobiliários

<u>2016</u>	<u>2015</u>
-------------	-------------



## Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cotas de fundos de investimento	17.232	791
Títulos de renda fixa	<u>3.551</u>	<u>8.092</u>
	<u>20.783</u>	<u>8.883</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado, e seus ganhos e perdas reconhecidas na demonstração do resultado (marcação a mercado).

#### 6 Relações Interfinanceiras

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Relações Interfinanceiras	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u>4</u>	<u>-</u>

O saldo de Relações interfinanceiras refere-se a valores do Cartão de Débito e Crédito da Cabal, de uso dos cooperados das cooperativas singulares. Os valores são repassados para a processadora Cabal através da conta da Confederação e debitados das centrais/cooperativas no dia seguinte.

#### 7 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	<u>130</u>	<u>467</u>
	<u>130</u>	<u>467</u>

O saldo de outros créditos refere-se ao adiantamento de 13º salário dos colaboradores.

#### 8 Permanente

##### (a) Imobilizado

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Varição</u>
Móveis e Equipamentos	89	132	(43)
Sistema de Comunicação	11	-	11
Sistema de Processamento de Dados	<u>382</u>	<u>802</u>	<u>(420)</u>
	<u>482</u>	<u>934</u>	<u>(452)</u>

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Intangível**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>Variação</u>
Sistema Colmeia	7.148	7.542	(394)
	<b><u>7.148</u></b>	<b><u>7.542</u></b>	<b><u>(394)</u></b>

**9 Centralização financeira**

Refere-se aos valores mantidos pelas centrais integrantes do Sistema Cresol Confederação para fins de Centralização Financeira, assim compostos nas data-base:

<u>Descrição</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	10.313	-
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	-	-
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	1.522	-
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	-	-
Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos - Crehnor Central	-	-
	<u>11.835</u>	<u>-</u>

**10 Outras obrigações - Diversas**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão para férias e 13º salário	602	602
	<u>602</u>	<u>602</u>

**11 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

## **Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social está assim composto:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	7.236	7.140
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	4.160	4.060
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	3.130	3.130
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	943	943
Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central	1.117	1.117
	<u>16.586</u>	<u>16.390</u>

#### **(b) Integralizações de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes ou aumento de capital das cooperativas filiadas, e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

#### **(c) Fundo de reserva**

O fundo de reserva da Confederação é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 50% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente destina para o Fundo de proteção contra perdas em transações eletrônicas, o percentual de 30% das sobras líquidas apuradas no exercício, conforme o estatuto social.

#### **(d) FATES**

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

## **12 Despesas de pessoal**

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Proventos	1.762	1.196
Encargos sociais	483	482
Benefícios	313	150
Despesa de pessoal – treinamentos	19	-
Remuneração a estagiários	18	11
	<u>2.595</u>	<u>1.839</u>

**13 Despesas administrativas**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços do sistema financeiro	8	2
Outras	34	21
Aluguéis	135	93
Serviços de terceiros (i)	1.871	1.525
Transporte	1	1
Processamento de dados	83	-
Despesa de comunicações (ii)	386	228
Água, energia e gás	57	43
Serviços técnicos especializados	7	4
Material	31	5
Manutenção e conservação de bens	30	5
Propaganda e publicidade	16	1
Viagens	185	49
Publicações	31	-
	<u>2.875</u>	<u>1.977</u>

(i) Em serviços de terceiros estão contidos todos os gastos com terceiros para desenvolvimento, consultoria e acompanhamento de novos projetos tecnológicos na Confederação Cresol;

(ii) Despesas com links necessários para o funcionamento dos sistemas;

**14 Outras receitas operacionais**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recuperação de encargos e despesas	4.730	4.168
	<u>4.730</u>	<u>4.168</u>

## Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As receitas classificadas no grupo “Recuperação de encargos e despesas” se referem às receitas de mensalidades e rateio de custos para implementação de novas soluções tecnológicas que atendam às necessidades das centrais e suas cooperativas filiadas.

#### 15 Transações com partes relacionadas

O orçamento anual da Cresol Confederação é proveniente de contribuições das centrais a ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com a movimentação individualizada das cooperativas singulares que fazem parte do conglomerado econômico de cada Central, originando assim o valor financeiro de contribuição.

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

Descrição	2016	2015
(Nota 9)		
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	10.313	-
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	-	-
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	1.522	-
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	-	-
Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central	-	-
	<u>11.835</u>	<u>-</u>

#### 16 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	2016	2015
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	11.945	16.802
Patrimônio de Referência exigido	2.652	4.203
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	9.293	12.599
Índice de Basileia (mínimo 11%) - %	22%	25%
Imobilizado para cálculo do limite	3.340	8.158

## Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Índice de imobilização (limite 50%) - %	28%	49%
-----------------------------------------	-----	-----

### 17 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Confederação gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

#### (a) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol Confederação, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Confederação. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

#### (b) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol Confederação. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

#### (c) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

\* \* \*

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito  
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 30 de junho de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

*JONAS ALBERTO KLEIN*

*Diretor Administrativo*

*CPF: 890.732.400-00*

*ELIANA VEDOVATTO DE*

*Contadora*

*CRC SC 027198/O-8*